



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Estrada GONÇALO DE OLIVEIRA "GONÇALO PRETO" à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada** Gonçalo de Oliveira "GONÇALO PRETO", a via pública, provisoriamente denominada Rua da Mantiqueira, localizada no Bairro dos Pretos, próximo ao sítio da Neuza do Doce, com extensão aproximada de 1.300m.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender pedido de familiares e amigos para prestar uma singela homenagem ao Senhor Gonçalo de Oliveira "GONÇALO PRETO". Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes à estrada, conforme determina a Lei Complementar nº 30/2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 10 de outubro de 2022.


Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 20
DATA: 10/10/22 Hrs.: 08:40
ASS.: 